



Freguesia de Carvalho Benfeito

Edital

2026/4

Ana Rita Bártolo Leal, Presidente, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se encontram em consulta pública no prazo de 30 dias úteis os seguintes regulamentos: Regulamento Ginástica Sénior e Regulamento Colónia de Férias.-----

Os interessados deverão fazer chegar as suas sugestões pelo endereço de correio eletrónico da Junta de Freguesia jfcbenfeito@gmail.com.-----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em freguesiacarvalhalbenfeito.pt.-----

Carvalho Benfeito, 11 de maio de 2026

A Presidente,

(Ana Rita Bártolo Leal)